



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1338, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 16 de março de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de abril de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



Relação de Estágio Probatório

Decreto n.º 1338/2007

Funcionários admitidos em 16/03/2004

NOME	MAT.	ADM.	CARGO	LOTAÇÃO
HELIUS GURJAO GREENHALGH DE OLIVEIRA	1625	16/3/2004	MEDICO ORTOPEDISTA	SECRETARIA DE SAUDE EFETIVOS
LUCIA HELENA RODRIGUES	2003	16/3/2004	SERVENTE ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCACAO APOIO
EVANDO TEIXEIRA DOS SANTOS	2030	16/3/2004	SERVENTE	SEC. DE MEIO AMB. AGRIC. E PESCA EFET.